



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 48
SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 38/2008:

Aprova a inclusão de investimento municipal no programa de cooperação financeira directa - apoio ao arrelvamento sintético do campo de futebol de Santa Cruz das Flores.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**
Resolução do Conselho do Governo n.º 38/2008 de 10 de Março de 2008

O regime da cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local, foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto;

Considerando que os arrelvamentos com relva sintética de campos de futebol já existentes podem ser objecto de cooperação financeira directa, de acordo com a alínea c) do artigo 6.º e alínea a) do artigo 16.º, ambos do mencionado diploma;

Considerando a candidatura seleccionada pela Secretaria Regional da Educação e Ciência à cooperação financeira directa relativamente ao arrelvamento sintético do campo de futebol de Santa Cruz das Flores;

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1- Aprovar a inclusão do investimento constante do quadro anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante, no programa de cooperação financeira directa, no âmbito do Plano Regional Anual para 2008; Capítulo 40; Programa 5; Projecto 5.1. — “Instalações e Equipamentos”; Acção 5.1.2 “Apoio ao arrelvamento de campos de futebol”, Classificação Económica 08.05.02Y.

2- Prever que a comparticipação financeira do Governo Regional no empreendimento abrangido pela presente Resolução corresponderá ao pagamento de 10% do valor do custo total do investimento.

3- Estabelecer que a concretização da comparticipação prevista nesta Resolução fica dependente da celebração de contrato ARAAL entre a Administração Regional Autónoma, representada pela Vice-Presidência do Governo Regional, a Secretaria Regional da Educação e Ciência e a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

4- A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Madalena – Pico, em 12 de Fevereiro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**JORNAL OFICIAL****Anexo****Cooperação Financeira Directa**

Câmara Municipal	Projecto	Total do investimento	Comparticipação da SREC
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	Arrelvamento sintético do campo de futebol de Santa Cruz das Flores	€ 586 838,28	€ 58 683,82